



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**EDITAL PROPEG Nº 24/2022: SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE
INCENTIVO À PERMANÊNCIA EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO**

No uso de suas atribuições, a comissão designada pela portaria nº 1814, de 06 de julho de 2022, responsável pelo processo seletivo para a Avaliação de Demandas, Prioridades, Elaboração e Realização de Editais de Seleção para Distribuição de Bolsas de estudo de Mestrado e/ou Doutorado no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação – PROPEG, vem a público divulgar o resultado preliminar das inscrições no referido processo, conforme segue:

Resultado Preliminar das Inscrições

Candidato	Condição da Inscrição
Adel Malek Hanna	DEFERIDA
Adriano Matias da Silva	DEFERIDA
Amanda Talita do Nascimento Souza	DEFERIDA
Ana Pâmela Tavares Mendonça	DEFERIDA
Douglas Adriano Mendonça Rodrigues	DEFERIDA
Heyk Oliveira Sphiel	DEFERIDA
Jarderson Cassimiro Carneiro	DEFERIDA
Joães Alves da Silva Pereira	DEFERIDA
Kennedy da Silva Melo	DEFERIDA
Laíz Carolíne de Oliveira Santos	DEFERIDA
Nelson Jaime Có	DEFERIDA
Rayane Santos de Menees	DEFERIDA
Romaína Idayara Silva de Araújo	DEFERIDA
Ronier Felipe da Silva Oliveira	DEFERIDA
Silvana Daniel da Silva	DEFERIDA
Stephanie Caroline Matos Dantas	DEFERIDA
Tiago Henrique da Costa Viana	DEFERIDA
Vanesa Lima Tomaz da Silva	DEFERIDA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Candidato	Condição da Inscrição
Adriely de Brito Silva	INDEFERIDA , a candidata descumpre o Item 3.2.2 do Edital , não preenchimento do formulário Socioeconômico
Andesson de Souza Oliveira	INDEFERIDA , pois o candidato pertence a um programa de pós-graduação não passível de fomento, nos termos da Portaria Capes n.34/2020, Art. 5º, Inciso III.
Ângela Glaucia da Silva	INDEFERIDA , pois o curso de pós-graduação da candidata tem bolsa de mestrado ociosa, descumprindo assim, o item 3.1.2, do edital.
Antônio Mota	INDEFERIDA , o candidato descumpre o Item 3.2.4 do Edital , não apresentação da Declaração de área Estratégica.
Clycia Laymara Oliveira do Nascimento	INDEFERIDA , pois o curso de pós-graduação da candidata tem bolsa de mestrado ociosa, descumprindo assim, o item 3.1.2, do edital.
Felipe Nogueira de Oliveira	INDEFERIDA , pois o candidato pertence a um programa de pós-graduação não passível de fomento, nos termos da Portaria Capes n.34/2020, Art. 5º, Inciso III.
Guaiçara de Souza Lima	INDEFERIDA , a candidata descumpre o Item 3.2.4 do Edital , não apresentação da Declaração de área Estratégica.
Izadora Leal Ferraz	INDEFERIDA , a candidata pertence a um programa de pós-graduação não passível de fomento, nos termos da Portaria Capes n.34/2020, Art. 5º, Inciso III.
Jamile da Costa Dias	INDEFERIDA , o curso de pós-graduação da candidata tem bolsa de mestrado ociosa, descumprindo assim, o item 3.1.2, do edital.
Luz Patrícia Velásquez dávila	INDEFERIDA , a candidata descumpre o Item 3.2.2 do Edital , não preenchimento do formulário Socioeconômico
Mailson Costa de Queiroz	INDEFERIDA , o candidato descumpre o item 2.6 do edital , pois pertence a um programa de pós-graduação que oferta Mestrado e Doutorado, neste caso, é vedada a participação de estudantes de Mestrado no referido certame.
Maria Cintia Silva de Freitas	INDEFERIDA , a candidata descumpre o Item 3.2.2 do Edital , não preenchimento do formulário Socioeconômico



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Rafaela Menezes Melo Nascimento	INDEFERIDA , o curso de pós-graduação da candidata tem bolsa de mestrado ociosa, descumprindo assim, o item 3.1.2, do edital .
Yan Carvalho Braña Muniz	INDEFERIDA , o candidato descumpre o item 2.6 do edital , pois pertence a um programa de pós-graduação que oferta Mestrado e Doutorado, neste caso, é vedada a participação de estudantes de Mestrado no referido certame.

Conforme cronograma do **Anexo I**, do **Edital 024/2022**, o(s) candidato(s) que tiveram sua inscrição INDEFERIDA, poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, através do link: <https://forms.gle/yT76bU2NqudAqmJQ6> e em conformidade com os prazos estipulados em Edital e seus adendos.

Rio Branco-Ac, 14 de setembro de 2022

MARGARIDA LIMA CARVALHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO